

Regulamento Prêmio Profissionais do Ano ABRAS 2024

Prêmio PROfissionais Do Ano

O Prêmio Profissionais do Ano ABRAS é a única edição nacional de premiação criada para reconhecer os melhores profissionais do setor supermercadista brasileiro. Serão premiados anualmente os melhores profissionais líderes no Brasil, considerando os formatos autosserviço, supermercados, hipermercados, atacarejo, lojas de proximidade e conveniência.

Serão premiados os melhores CEOs (Diretor Geral ou Presidente), diretores e gerentes executivos responsáveis pelas principais funções e áreas especialistas, a saber: comercial, marketing, operações, tecnologia, pessoas, financeiro, jurídico, expansão, obras e engenharia e eficiência operacional, totalizando 21 profissionais premiados anualmente.

Este regulamento tem como finalidade estabelecer as normas gerais que regerão o Prêmio Profissionais do Ano ABRAS 2024 relativas às condições para participação, submissão de dados dos finalistas, formatos e critérios de votação, categorias e premiação.

1. OBJETIVOS DO PRÊMIO

- a) Promover e valorizar os melhores profissionais do setor supermercadista com um prêmio altamente valorizado e apreciado pelas empresas, empresários e pelos líderes setoriais, bem como pelo mercado profissional em geral, conferindo aos competidores, ganhadores e suas empresas prestígio e reconhecimento na celebração da alta performance como valor essencial do setor.
- b) Instituir e fortalecer o reconhecimento de profissionalismo, geração de resultados, cooperação, contribuições e excelência do setor.

2. ORGANIZAÇÃO DO PRÊMIO

O Prêmio Profissionais do Ano ABRAS 2024 é organizado, coordenado e realizado pela ABRAS – Associação Brasileira de Supermercados através de uma Comissão Organizadora, definida pela ABRAS. A Comissão Organizadora será responsável por monitorar, fiscalizar e garantir a observância do presente Regulamento.

É papel da Comissão Organizadora do Prêmio receber as inscrições, atualizar a lista de participantes e finalistas, organizar seus dados, controlar os processos de votação, divulgação e premiação dos vencedores.

Todas as decisões pertinentes ao Regulamento Geral são de responsabilidade da Comissão Organizadora do Prêmio.

Será ainda formado um Comitê de Especialistas que irá recomendar candidatos. Este grupo é formado por:

Diretoria ABRAS
Presidência da ABRAS (Presidente e Vice-Presidentes)
Consultores Especialistas em Supermercados convidados pela ABRAS

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Não há custos de inscrição dos candidatos e a participação está aberta a todos os CEOs (diretores gerais e presidentes), diretores e gerentes de empresas dos formatos autosserviço, supermercados, hipermercados, atacarejo, lojas de proximidade e conveniência, **somente de empresas associadas às associações estaduais de supermercados e à ABRAS, que figurem no ranking ABRAS 2023** e que estejam ocupando) a função em março de 2024, de forma comprovada, nas seguintes áreas funcionais: comercial, marketing, operações, tecnologia, pessoas, financeiro, jurídico e expansão, obras e engenharia, eficiência operacional. -

A participação é restrita a funcionários ou sócios das empresas, portanto não abrange consultores e/ou funcionários e sócios de empresas terceirizadas.

Todos os inscritos serão convidados a fazer parte das comunidades de profissionais da ABRAS e participar do Smart Market ABRAS – Comunidade Supermercadista de Alta Performance.

As inscrições são feitas pelo próprio candidato de forma voluntária no período 10 de dezembro 2023 à 1 de março 2024 (18h), por formulário disponível no link:

<https://forms.gle/CFJjw48mJ2GBv6h56>

O Comitê de Especialistas do Prêmio será solicitado a fazer indicações de potenciais candidatos e estes profissionais serão contatados pela organização do Prêmio e receberão orientação para se candidatar, caso tenham interesse, no mesmo processo voluntário.

Validação dos candidatos

Antes da publicação dos candidatos para votação será feita a confirmação dos dados submetidos e haverá eliminação do candidato nos seguintes casos:

- a) havendo alguma inconsistência em relação à categoria em que compete, caso no qual o candidato será desclassificado.
- b) desistência ou não concordância em participar ou outro impedimento por parte do candidato.
- c) não apresentação de documentos solicitados ou não concordância com os termos de aceite da premiação.

Eventuais desistências devem ser informadas à organização do Prêmio de forma imediata.

Os finalistas deverão estar presentes no Smart Market ABRAS 2024, no dia 9 de abril de 2024, ao longo de todo o dia, e a premiação de cada categoria acontecerá dentro do painel do tema de cada comunidade, de forma presencial ou online. A organização enviará um instrutivo de como chegar (presencial) ou se conectar (online) aos finalistas, com instruções detalhadas e com os tempos de antecedência necessários.

4. CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO

Serão premiados os melhores profissionais que lideram as empresas supermercadistas no Brasil, considerando os formatos autosserviço, supermercados, hipermercados, atacarejo, lojas de proximidade e conveniência no total de vinte e uma premiações, escalonadas nas seguintes categorias:

3 premiações para CEOs de empresas:

Os 3 melhores CEOs (Diretor Geral ou Presidente) de empresa, em 3 categorias conforme o porte no ranking maiores empresas de supermercados do país 2023, da ABRAS.

- 1 representando empresa até a 30ª posição
- 1 representando empresa entre a 31ª e a 100ª posição
- 1 representando empresa ranqueada igual ou abaixo da 101ª posição

18 premiações, sendo 9 para diretores e 9 para gerentes, em cada uma das 9 categorias abaixo.

- comercial
- marketing
- operações
- tecnologia
- pessoas
- financeiro
- jurídico
- expansão, obras e engenharia
- eficiência operacional

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os critérios de avaliação se baseiam na percepção subjetiva do mercado sobre a atuação profissional candidatos, de forma muito simples:

- Liderança;
- Profissionalismo;
- Resultados;
- Cooperação;
- Contribuições ao setor;

6. CRONOGRAMA

As etapas de realização do Prêmio obedecerão as seguintes datas e prazos:

| Ação | Data |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Divulgação do Prêmio nos meios da ABRAS | a partir de 10 de dezembro de 2023 |
| Inscrição de candidatos de forma livre e voluntária | 10 de dezembro 2023 a 1 de março 2024 |
| Validação e ajustes de dados dos candidatos | Até 10 de março de 2024 |
| Disponibilização de kit de divulgação para candidatos | a partir de 5 de março de 2024 |
| Divulgação dos candidatos no site do Prêmio* | 11 de março de 2024 (9h) |
| Votação por voto Popular | 11 de março (9h) à 1 de abril de 2024 (18h) |
| Premiação e divulgação dos vencedores ** | 9 de abril de 2024, ao longo do dia, na programação do evento |

(*) site é <https://smartmarket.abras.com.br/premio>

(**) anúncio e premiação dos vencedores: 9 de abril de 2024 no evento SMART ABRAS que será no formato presencial com transmissão online.

6.1 As datas e prazos previstos neste regulamento podem ser alterados pela Comissão Organizadora sempre que a mudança visar à melhoria do evento, sendo as alterações comunicadas por e-mail a todos os participantes.

7. ESTRUTURA DE VOTAÇÃO E DEFINIÇÃO DO VENCEDOR

A votação será feita em uma única etapa de votação aberta por voto popular, portanto permitida à qualquer pessoa. Cada pessoa poderá votar somente uma vez e em um candidato em cada categoria, não sendo obrigatório votar em todas as categorias. O sistema de votação estará protegido com mecanismo de bloqueio de votos por robôs.

A votação acontecerá no site da Premiação (<https://smartmarket.abras.com.br/premio>) no período de 11 de março (9h) a 1 de abril de 2024 (18h). A liberação para acesso a área de votação será feita após o eleitor preencher uma ficha no site da premiação com dados básicos seus e da empresa na qual trabalha.

Serão apresentados todos os candidatos que se registraram e tiveram seus dados confirmados pela organização da premiação, para que os votantes possam indicar sua preferência.

Os candidatos receberão pontos com base nos votos recebidos e considera características devidas a diferenças entre os portes de empresas. Para estabelecer equilíbrio entre os portes, serão aplicados à quantidade de votos de cada candidato, logaritmos de proporcionalidade e peso com base no número de funcionários da empresa empregadora do candidato (total do grupo/empresa, não por filial/loja), com base no Ranking da ABRAS 2023.

Será vencedor o candidato com a maior pontuação. Os 3 candidatos com maior pontuação serão convidados a participar da cerimônia de premiação, quando será anunciado o vencedor.

Critérios de desempate

Em caso de empate os critérios de desempate serão os seguintes, nesta ordem:

- o candidato mais velho
- candidato do grupo PcD
- candidato do sexo feminino

Perseverando o empate, serão premiados os candidatos empatados em primeiro lugar.

8. VALIDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO COMO CANDIDATO

Os profissionais que se inscreverem deverão efetivar os seguintes processos de validação de sua participação:

- a) Aceitação por parte do candidato das condições e regulamento do Prêmio, através de aceite online, ao se cadastrar no formulário de inscrição.
- b) Comprovação da adequação na função e categoria em que o participante estará inscrito por meio de envio (upload do documento no formulário de inscrição) de carta da empresa empregadora para a comissão organizadora corroborando os dados do participante, acompanhado de registro trabalhista. Caso não seja enviado, o candidato não poderá figurar como candidato e será desclassificado.
- c) Termo de autorização para uso de imagem, voz e a citação de seu nome e perfil na divulgação do prêmio, listagem dos candidatos e resultado final, nas publicações específicas do Prêmio e nos meios de comunicação e divulgação da ABRAS. Caso não seja enviado, o candidato não poderá figurar como candidato e será desclassificado.
- d) Cadastro dos dados básicos, mini bio e foto através de formulário online. Isto será usado para produção de material de divulgação de cada candidato e, se for o caso, para uso na cerimônia de premiação, inclusive para gravação do nome no troféu.

A foto deverá ser em arquivo digital orientação retrato, fundo neutro, no formato (JPG ou PNG e resolução mínima: 1800 x 1200 px – 72dpi). Caso a foto não seja enviada o candidato vai figurar sem imagem.

Concluído o procedimento de validação do candidato, caso tenha alguma pendência ou ajuste, será enviada mensagem por e-mail pela secretaria do prêmio, pedindo providências, que deverão ser respondidas em 24 horas.

9. DIVULGAÇÃO DE CANDIDATOS

Os candidatos estarão agrupados por categoria no site para votação, com seus dados conforme preenchido no processo de inscrição. Não serão feitos ajustes de dados após o período de inscrição. Haverá campanha de estímulo a votação e direcionamento ao site nas redes sociais da ABRAS e publicações online, tratando o evento de forma geral. Caberá a cada candidato promover a sua participação e estimular sua votação.

A secretaria do evento irá disponibilizar aos candidatos o kit de divulgação com selo SOU CANDIDATO e também *template* para que os candidatos completem com seus dados e façam suas campanhas de promoção de sua participação em mensagens, redes sociais e outros métodos de divulgação.

9. DESCLASSIFICAÇÃO

Poderá haver desclassificação do candidato, a qualquer momento, nos casos em que:

- a) não apresentem os documentos exigidos no item 8
- b) o candidato viole dispositivos legais;

Suspeitas de conduta antiética praticada por algum dos participantes serão apreciadas e julgadas pela Comissão Organizadora, e se consideradas procedentes, acarretarão a desclassificação do candidato concorrente.

Da decisão que determinar a desclassificação dos candidatos não caberá qualquer recurso.

10. DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS MELHOR PONTUADOS

A listagem dos três candidatos com melhor pontuação na etapa de votação finalistas será disponibilizada no site <https://smartmarket.abras.com.br/premio>. Poderá haver mais de 3 em caso de persistência de empates. Estes serão convidados a participar da cerimônia de premiação.

11. OS GANHADORES DO PRÊMIO E A PREMIAÇÃO

O vencedor com maior número de pontos às 18 horas do dia 1 de abril de 2024 será o vencedor na sua categoria.

Em no caso de empate serão aplicados os critérios de desempate previstos no item 7.

O resultado será apurado pela Comissão Organizadora no sistema de votação online e somente será divulgado e celebrado no evento no momento da premiação, em 9 de abril de 2024, como parte da programação do evento Smart Market ABRAS 2024.

O local do evento será o Transamérica Expo Center (Av. Dr. Mário Vilas Boas Rodrigues, 387 - Santo Amaro, São Paulo - SP).

Os 21 vencedores serão anunciados em momentos diferentes, cada categoria dentro do painel temático correspondente na programação do Smart Market ABRAS 2024, e cada vencedor poderá falar por 30 segundos após ser anunciado pelo Coordenador do Painel. Haverá ainda um momento de reconhecimento de todos os candidatos no momento do happy hour no final do dia, no evento.

Cada um dos 21 profissionais eleitos como os melhores profissionais do setor supermercadista brasileiro será homenageado recebendo um troféu e carta de reconhecimento e será nomeado por 1 ano como o líder da Comunidade Supermercadista de Alta Performance na sua categoria.

Os dados para preparação dos materiais e conteúdo da premiação serão os inseridos pelo candidato na sua ficha de cadastro.

O resultado da premiação será também amplamente difundido nas redes sociais da ABRAS, através de postagem e e-mail marketing, nas publicações da ABRAS e no site de votação, após o evento de premiação.

Os vencedores poderão também usar o selo digital VENCEDOR fornecido pela organização do Prêmio em material comunicação e divulgação até 1 de março de 2025.

O troféu será enviado por correio ou similar para os que não participarem de forma presencial.

12. RECURSOS

Eventuais questionamentos em relação ao Prêmio e aos premiados serão admitidos somente na forma de recurso e recebidos pela Comissão Organizadora, em até 24 (vinte e quatro) horas após as respectivas datas de divulgação dos finalistas classificados ou premiados, conforme o caso.

Os recursos deverão ser apresentados de forma escrita e protocolados na sede da ABRAS ou encaminhados, via e-mail, para o endereço eletrônico profissionaisdoano@abras.com.br.

A Comissão Organizadora terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento do recurso para proferir a sua decisão.

A decisão proferida pela Comissão Organizadora não será passível de recurso

13. CONSIDERAÇÕES FINAIS

a) Os casos omissos ou não previstos a este regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora oportunamente.

b) Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

c) Ao participar do Prêmio, os candidatos expressamente que conhecem os termos do presente Regulamento, com o qual concordam e manifestam sua expressa e incondicional concordância.

São Paulo, 10 de dezembro de 2023.

João Galassi
Presidente
ABRAS